Ata da 40ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

Aos dez dias de Junho de mil novecentos e cincoenta e quatro, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Edmundo de Oliveira e presente o Exmo. Sro. Desembargador Dario Lins, Candido de Oliveira, drs. Flavio Bocha, Joaquim Martins, Salazar Vieira, Procurador da Republica e Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Expediente - Officio

Ex. Alencar

nº 4.458/54 d Araguari Codigo d Tocantins Eleitoral Tendem o Libelul que o sr. Ernani Quintino Araguina deve completar o bienio de exercicio do cargo, o qual não se refere ao Cartorio e sim ao funcionario. Julgamento Tocantins relatado pelo m. des. Dario Lins. Consulta nº 155/54 d Caxias. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral Responderam que, no caso de o eleitor mudar de distrito, dentro do mesmo Jurisdicção, não ha expedição de novo titulo eleitoral, mas simples anotação no titulo que ele tenha. Registro d Diretorio Municipais nºs 222 e 228/54 do P.T.B. P em Itapecuru e Rio Casca Deferiram. Tocantins relatado pelo m. des Amilcar de Castro. Representação nº 123/47 d Tocantins. Representado Partido Social Trabalhista. Anularam arquivar. Consulta nº 156/54 d Tocantins. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral. Responderam que, no caso de ser pedida inscrição por homem que a mais de um ano haja completado 18 anos d idade, deve o Mm. Juiz proceder a inscrição e comunicar o feito ao Sr. Inspetor Regional. Consulta nº 150/54 d Carangola. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral Responderam negativamente: não devem ser admitidos como auxiliares nos cartorios eleitorais pessoas que percebam para isso vencimentos pagos por partidos politicos. Registro d Diretorio Municipais 229/54 do P.S.D em Lassance, Januaria Grimari e Araxá Deferiram. 228/54 do P.S.D em Bonfinopolis, Campo Gerais Barra Longa d Cachoeira, Coração

de Jesus, bivios Nova Iguaçu e Duque Bar-
bosa. Deferiram. Foram relatados pelo sr.
dr. Assis Rocha. Tegistro de Diretorio
Municipais. 224/54 do PTN em Queimados
deferiram. 230/54 do PR em Descoberto
deferiram Tepresentação nº 226/47 de Cate-
cismo, Tepresentante Teodoro Alves de
Almeida Mandaram arquivar. Consulta nº
157/54 de Cisanga. Consulente. Os srs. Juiz
Eleitoral Tesponderam que pela mudança
de distrito dentro do mesmo zona, Tepe-se,
no titulo de eleitor, anotação do distrito
para onde ele se muda e do numero que
recebe no livro desse distrito. Caso de
expedir titulo novo. Foram relat. dos pelo
sr. dr. João Guentino Tepresentação nº
215/47 de Catrocinio Tepresentante: Presidente
e Delegado do PSD em Barromendel.
Mandaram arquivar. Consulta nº 152/54
de Cisne Consulente. O sr. Juiz Eleitoral
Tespondeu que o sr. Juiz deve
agardar instruções deste Tribunal 158/54
de Cancelação de Muito Dentro. Consulente:
O sr. Juiz Eleitoral Tespondeu que no
caso de mudança de eleitor de uma para
outro distrito da mesma zona leva-se
a inscrição pelo livro do distrito para
onde ele se muda e elimina-se no livro
do distrito de onde saiu; anota-se no
titulo pela ele possuido o numero que a
inscrição receber pela ordem sucessiva
no livro do distrito para onde a mudança
é feita; e envia-se ao Tribunal nova

E. Mesquita

ficha mod. 6, onde ponte o novo distrito e a nova numeração. Registro de Diretorios Municipais. 81/54 do PTB em Setembro. Deferiram 219 e 225/54 do 6.SP em Penfumi- rim e Ilhabela Deferiram. Processo relatado pelo m. dr. Odyssarpo Vietti Registro de Di- retorios Municipais 220 e 226/54 do PSP. em Queimados Guaratiba e Santissima Barbara. De- feriram Representação nº 112/47 do Lajinha Representante: Joaquim Batista Miranda e outro Mandaram arquivar. Consulta nº 147/54 de Dona Joana Evangelista. Consulente Dr. Juiz Eleitoral. Respondeu-se a solução esta no art. 37 § 1º do C. Eleitoral. Consulta nº 153/54 a Vargem Alegre. Consulente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral Respondeu-se a solução esta no art. 37 § 3º do C. Eleitoral Processo relatado pelo m. dr. Cyrano de Lima. Consulta nº 148/54 de Santo Antonio. Consulente: Lou- renço Gotthardelo Dias consultou so- bre o seguinte pois tem qualidade legal para fazer consultas ao Tribunal. Respon- deu-se nº 347/54 a Orientação. Representante: U. D. N Mandaram arquivar. Registros de Diretorios Municipais. 191, 197, 208, 209, 215/54 do PTB em Guapimirim, Magé, Itaperuna, Santa Maria Madalena e Cachoeiras de Macacu. Deferiram. Nada mais havendo, o m. desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Pinto, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata/

Eduardo de Menezes Vieira.
- Presidente -